

Pagamento de seguros ao militar

Poupex / FAM / Bradesco e outros. A todos os Militares e pensionistas.

Tem direito ao recebimento do seguro através de ação judicial o militar que teve a recusa de pagamento por parte da seguradora (FAM - Bradesco, CAPEMISA, AMAU, e outras), em caso de doenças, como por exemplo, HIV / AIDS e câncer.

O valor dos honorários para início da ação é repassado após análise da documentação do militar, por este motivo, o contrato e a procuração não devem ser preenchidos e enviados neste momento.

Envie todos os outros documentos listados para o endereço abaixo, junto a quantia de R\$ 100,00 para que o Dr. Franklin entre em contato e, após análise dos documentos, lhe indique todas as possibilidades e direitos que há.

Caso prefira efetuar transferência ou depósito em conta, os dados são: Banco do Brasil - AG 6986-8 - C/C 14166-6 - Franklin Pereira da Silva. Neste caso, solicitamos que envie o comprovante do depósito ou transferência.

O endereço para envio é Rua Salete, 345, Santana, CEP 02016-000, São Paulo-SP.

Para entrar com a ação são necessários:

(NÃO PRECISA AUTENTICAR AS CÓPIAS NEM RECONHECER FIRMA)

- 2 cópias simples do RG e CPF
- 2 cópias de um contracheque recente para a constatação do valor de recolhimento do seguro
- 2 cópias simples de um comprovante de residência atual (água, luz ou telefone)
- Histórico militar (Ficha individual)
- Exames de saúde
- Cópia da apólice
- Cópia do contrato com a seguradora
- Declaração atualizada de dependentes, se houver
- 2 vias do Contrato de Honorários Advocatícios
- 2 vias da Procuração e Declaração com fins de obtenção de Gratuidade de Justiça

Este texto foi obtido no site

:

Para acessar esse texto na Web, visite a URL:

</modules.php?name=Conteudo&pa=showpage&pid=24>